

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: |
|--|--|--|
| Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS | | 02/2013 |
| CNPJ: 12.720.798/0001-25 | | Data: 18/02/2013 |
| VALOR (R\$): 137.000,00 | | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: optou-se pela indicação do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B, CNPJ nº. 10.740.658/0001-93, por acumular rentabilidade em 2012 de 26,4883%. Características dos ativos: este fundo possui papéis indexados ao IMA-B, e possui rentabilidade acumulada no ano de 26,4883%, apresentando, portanto uma ótima rentabilidade e possibilidade de atingir e até superar a meta atuarial do FAPS. Com aprovação do comitê de investimentos, conforme segue: | | |
| Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN | Gestor/autorizador: Certificação- validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015 | Responsável pela liquidação da operação: RUI FEYH TESOUREIRO FAPS |